



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 30/23 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*Revoga o regime de transição fixado pelo Decreto n.º 26/23, de 27 março de 2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA**, no uso de prerrogativas conferidas por Lei, especialmente do poder normativo, e tendo em vista a edição da Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que prorrogou a vigência das Leis n.º 8.666, de 1993 e n.º 10.520, de 2002, até 30 de dezembro de 2023 e disciplinou com maior detalhamento o regime de transição entre tais diplomas legais e a Lei n.º 14.133, de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 26/23, de 27 de março de 2023, que fixava regime de transição, no âmbito dessa Administração Municipal, das Leis n.º 8.666, de 1993 e n.º 10.520, de 2002 para a Lei n.º 14.133, de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 03 de Abril de 2023.

**ANTONIO SIMONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
Diretor Administrativo